



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº 27/2021

Senhor Presidente,
Senhores Veradores,

A Vereadora que subscreve a presente, eleita para a legislatura 2021/2024, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos ataques racistas sofridos pelas vereadoras Dandara de Uberlândia e Moara de Contagem:

JUSTIFICATIVA

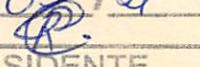
Inicialmente se faz importante destacar que, repudiamos veementemente qualquer ato discriminatório, em especial o machismo e racismo.

Acontece que as vereadoras Moara Saboia, de Contagem e Dandara Tonantzin, de Uberlândia, foram vítimas de racismo e misoginia durante sessões plenárias remotas das Câmaras Municipais. É profundamente lamentável que espaços que seriam de democracia e debate respeitoso sejam substituídos por ataques discriminatórios. Racismo é crime e deve ser combatido. Que essa violência não caia na impunidade!

Entendemos que quando uma parlamentar é atacada dessa forma não se trata de uma violência racista individual, mas sim um crime contra mulheres negras que ousam ocupar e ocupam espaços de poder. Precisamos de – e teremos - uma sociedade que seja democrática e igualitária e para isso precisamos lutar contra toda forma de preconceito. Toda força as companheiras!

Câmara Municipal de Alfenas, em 29/04/2021.


Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia
03 / 05 / 21

PRESIDENTE